

## **PORTARIA Nº 671, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.038587/2009-13,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica CAR CHECKOUT VISTORIA LTDA - EPP, CNPJ – 11.044.295/0001-14, situada no Município de São Paulo – SP, na Av. Professor Luiz Ignácio Anhaia Mello, 8190 - Vila Divina Pastora, CEP 03.294-200, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de São Paulo e Diadema no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALFREDO PERES DA SILVA**